



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024**

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA-SP**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Departamento de Compras e Licitações, vem abrir o presente processo de Dispensa nº 002/2024, objetivando a **Aquisição de ovos de páscoa artesanais de chocolate ao leite com peso 130 g para serem distribuídos aos usuários (crianças e adolescentes) participantes das atividades socioeducativas realizadas com os grupos SCFV**. com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 13/03/2024 ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	Email: <a href="mailto:compras@cananeia.sp.gov.br">compras@cananeia.sp.gov.br</a>

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui objeto desta **Dispensa a Aquisição de ovos de páscoa artesanais de chocolate ao leite com peso mínimo de 130 g para serem distribuídos aos usuários (crianças e adolescentes) participantes das atividades socioeducativas realizadas com os grupos do SCFV**.
- 1.2 **Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:**
- 1.2.1 **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Cananéia, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

- 3.1. O valor estimado por item será de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos).

**5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1.** O presente MANIFESTO DE INTENÇÃO ficará ABERTA até o dia 13 de Março de 2024, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos poderão ser protocolizados da Prefeitura do Município de Cananéia ou encaminhado via email para [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), fazendo referência a DISPENSA.
- 5.1.1.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024.
- 5.2.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.
- 5.3.** Não será permitida a participação de empresas:
- 5.3.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.3.2.** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.3.3.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 5.3.4.** Que não possuem ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

“Cidade Ilustre”

– Primeiro Povoado do Brasil –

## **4.1. Habilitação Pessoa Jurídica:**

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.7. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

## **4.2. Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constante no Anexo I deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
- 4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **4. DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cananéia, 08 de março de 2024.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**Objeto: Aquisição de de ovos de páscoa artesanais de chocolate ao leite com peso 130 g para serem distribuídos aos usuários(crianças e adolescentes)participantes das atividades socieducativas realizadas com os grupos do SCFV. COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA ARTESANAL, PESANDO NO MÍNIMO 130 GRAMAS CADA, CONFECCIONADOS EM MISTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, NÃO CONTENDO PARAFINA.	PACOTES	150	R\$20,35	R\$3.052,50

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

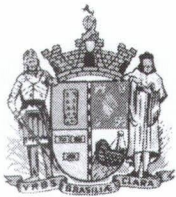
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

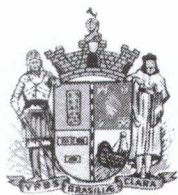
**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21**

**1. OBJETO**

Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite com peso mínimo de 130g, para serem distribuídos aos usuários (crianças e adolescentes) participantes das atividades socioeducativas realizadas com os Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV, em alusão à data comemorativa, sendo distribuídos como lembrancinhas típico da época com o intuito de manter vivo o espírito da Páscoa com o público infantil.

**2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV, realizadas no CRAS, em alusão à data comemorativa, sendo distribuídos como lembrancinhas típico da época com o intuito de manter vivo o espírito da Páscoa com o público infantil. A escolha do objeto em questão, trata-se de algo típico para a época do ano. De acordo com o caderno "Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos" (Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília - 2016), durante a realização das atividades os grupos terão oportunidades de ampliar suas experiências lúdicas e socioculturais.
- 2.2. A proposta aqui presente visa a Contratação por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para aquisição de Ovos de páscoa de chocolate para que o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social continue desenvolvendo os seus serviços para um melhor cumprimento da política pública a qual está vinculada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual, referente ao exercício 2024, conforme disposto na **Lei Federal 14.133/2021**.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

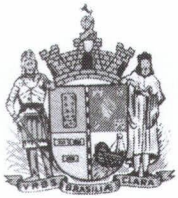
Foi realizada pesquisa de preço junto ao mercado e a contratações similares de outros órgãos conforme consta na planilha de estimativa de despesa, onde foi discriminado o valor unitário estimados do serviço para estimativa de valores de referência.

<b>Nº ITEM</b>	<b>TIPO DO ITEM (MATERIAL/SERVIÇO)</b>	<b>UN.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Ovo de páscoa artesanal, pesando no mínimo 130 gramas cada, confeccionados em mistura de chocolate ao leite, não contendo parafina.	Pacote	150	20,35	3.052,50

Segue em anexo as cotações de preços, a contratação será efetivada pelo menor valor.

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 5.1. Fornecimento de itens em parcela única assim que solicitado, mediante Pedido de Compras/Empenho.
- 5.2. O objeto deste termo de referência pode ser entregue até a data de 20/03/2024.
- 5.3. Critérios de aceitação: Recebimento definitivo (mediante verificação da qualidade e quantidade do item para ser aceito).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**6. LOCALIDADE DE ENTREGA DO PRODUTO**

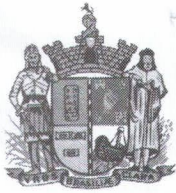
6.1. Local 1: **Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**,  
Rua Dr. Paulo de Almeida Gomes, 106 – Centro – Cananéia/SP, Telef.: 13 3851-  
3349.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1. Parcela única. O pagamento será realizado após 30 dias, em 01 (uma) parcela, após efetivo aceite do/a CONTRATANTE, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente.
- 7.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA;
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Aplicar, no fornecimento, somente material novo, de primeira qualidade, de acordo com as especificações descritas no objeto deste instrumento.
- 8.2. Cumprir rigorosamente o prazo avençado, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.
- 8.3. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**– Primeiro Povoado do Brasil –**

- 8.4. Efetuar a entrega do material no local e prazo indicados neste instrumento;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.6. GARANTIA DO PRODUTO COM ATÉ 06 MESES NO MÍNIMO APÓS A DATA DE ENTREGA.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Verificar e aceitar nota fiscal emitida pela contratada, recusando-as quando incorreta ou quando faltar documentos vinculados;
- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as descrições contidas neste Termo e pela proposta de preços da empresa;
- 9.3. Efetuar o pagamento conforme descrito nas cláusulas específicas de contrato;
- 9.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições.

**10. JUSTIFICATIVA E VIABILIDADE**

- 9.1. Existência de amparo legal para a contratação do serviço pretendido;
- 9.2. Existência de fornecedores aptos a atenderem à necessidade;
- 9.3. Existência de previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Cananéia, 23 fevereiro de 2024.

**Rosalina Coelho Pires**  
**Diretora do Departamento Municipal de**  
**Assistência e Desenvolvimento Social**